



PORTARIA Nº 1.564/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no art. 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Plano de Ação - SIAFIC aprovado por este município e enviado ao Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo – TCE/ES e à Unidade de Controle Interno – UCCI deste órgão, conforme previsão no parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC;

CONSIDERANDO que na Etapa “1” do Plano de Ação está previsto que até o dia 31/05/2021 será instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, formada por quatro servidores, sendo: 01 (um) do setor de Contabilidade, 01 (um) do setor de Tecnologia da Informação, 01 (um) da secretaria de Administração e 01 (um) do setor de Contabilidade da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO, Mat. 962900, Contabilidade/PMVNI;

II - LUAN COLODETTI FALQUETTO, Mat. 960276, TI/PMVNI;

III - MARILENE GIORI, Mat. 964450, Administração/PMVNI;

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES



IV - JOSELY SOARES DA SILVA ROLY, Mat. 000104,
Contabilidade/CMVNI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de maio de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal